

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 969/2020, **DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto e no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como o artigo 2º, incisos I à VIII da Lei Municipal nº 781 de 19 de março de 2007 e Lei Municipal nº 826 de 16 de abril de 2013,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Liandro Manoel de Sousa

Titular 2 – Vitor Pedreira Alcântara

Suplente 1 – Valneide de Souza Pereira

Suplente 2 – Tarcisio de Souza Maia

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Rosilane Alves Sodr  Medrado

Suplente – Isa Ermes Nobre Mendonça Abade

3 – Representantes dos Diretores das Escolas P blicas da Educa o B sica

Titular – Maria Betania Ferreira de Oliveira

Suplente – Patrique Araujo

4 – Representantes dos Servidores T cnico-administrativo das Escolas P blicas da Educa o B sica

Titular – Andre Rosa de Andrade

Suplente – Maria Betania de Sousa

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educa o B sica

Titular 1 – Jaciara Ferreira de Oliveira

Titular 2 – Patr cia Almeida Costa

Suplente 1 – Iara Mendes de Brito Alecrim

Suplente 2 – Iranete Oliveira de Arag o

6 – Representante dos Estudantes da Educa o B sica P blica

Titular 1 – Val ria de Oliveira Prado

Titular 2 – Fabio Mendes de Souza

Suplente 1 – Paulo Henrique Alves Barreto

Suplente 2 – Gabriel Gomes de Souza

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educa o

Titular – Adelice Soares da Silva e Freitas

Suplente – Fabiana Tosta Matos

8 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Amanda Alves Custodio

Suplente – Joana Patr cia Medrado Carneiro

Rua  lvaro Campos de Oliveira, N  82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

P gina 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Barra do Mendes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 11 de Maio de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes